



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 - Nº 1253 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal  
**de Cordeirópolis**

**Ainda não tem**  
**PIS?**  
**Peça já o seu no PAT!**

**Rua Dr. José Luís Cembraneli, 421 - Vila Nossa Sra. de  
Aparecida, Cordeirópolis - SP, 13490-000**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021**

ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO – SEÇÃO CASCALHO, PARA PROMOVER, FOMENTAR E ARTICULAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO E DA MEMÓRIA DO BAIRRO DE CASCALHO, CRIANDO UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA ATRAVÉS DA CASA DA CULTURA DE CASCALHO, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal n.º 5.555, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 161.460,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA reais) para a execução de atividades voltadas para a promoção da MELHORIA DA CULTURA E MEMÓRIA DO BAIRRO CASCALHO, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, a entidade é a única que presta SERVIÇOS E FOMENTA A CULTURA ITALIANA No Município DE CORDEIRÓPOLIS.

Cordeirópolis, aos 07 de JANEIRO de 2020.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal

**DECISÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4116/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através do Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, vem proferir decisão aos recursos interpostos pelas Empresas PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP e ENGEMAIA & CIA. LTDA., conforme segue:

1 – PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, NÃO recebo o recurso por falta de pressuposto intrínseco, Legitimidade;

2 – ENGEMAIA & CIA. LTDA., recebo o recurso, pois foram preenchidos os requisitos intrínsecos e extrínsecos, e no mérito julgo TOTALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado, para inabilitar a empresa PARISE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI., pelo não atendimento do item 4.1. “b” do Edital.

Assim, em ato contínuo, caso não haver pedido de reconsideração, convocar a aproxima empresa classificada para sessão pública de abertura do envelope de habilitação.

Cordeirópolis, 14 de Janeiro de 2021.

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário de Administração

**Como se dá a transmissão?**

**Como a Covid-19 se propaga**

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

alguém tosse ou espirra perto de você

Você toca em algum local onde há presença do vírus e toca rosto, nariz ou boca

Você toca em objetos contaminados por partículas com o vírus, e não lava suas mãos

**Importante!**  
Sempre que sair de casa, USE MÁSCARA e mantenha 1 metro de distância dos outros!

**Faça sua máscara em casa!**

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

20 cm

20 cm

Tecido de algodão!

Elásticos de 20 cm

Sua máscara está pronta!

**JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE \_\_\_\_\_ email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

# EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

Reservista, você que deixou o serviço ativo nos últimos 5 anos, apresente-se na OM mais próxima!

## 1ª A 4ª APRESENTAÇÃO

**PRESENCIAL:**

9 A 16 DE DEZEMBRO

**OU PELA INTERNET (\*):**

[www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br)

DE 1º DE DEZEMBRO DO ANO ATUAL

A 31 DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO

## 5ª E ÚLTIMA APRESENTAÇÃO

OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL NA ORGANIZAÇÃO MILITAR

(\* ) A apresentação pela internet poderá ser realizada durante o ano todo. Porém se realizada após o prazo previsto incorrerá em multa conforme previsto na Lei do Serviço Militar e em seu Decreto.

[www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br)



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADILSON OLIVEIRA SILVA  
ADMILSON FERNANDES DA SILVA  
ALAN EDUARDO EUGENIO  
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA  
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA  
ANDRÉ AGUILAR DA SILVA  
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA  
EDNALDO DOS SANTOS SILVA  
EDER BRUNO DE LIMA  
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA  
EVANDRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA  
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI  
IVO CARANDINA  
IZAEL DOS SANTOS GENUINO  
JEFERSON MENDES BATISTA  
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA  
JOSÉ AVERILSON MARQUES DOS SANTOS  
JOSÉ BATISTA MARTINS  
LEANDRO BRITO DE OLIVEIRA  
LEANDRO VIEIRA CARVALHO  
LEONARDO FRANCO DIAS  
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
MARCOS RODRIGUES DINIZ  
MATEUS LUAN SILVA BAIA  
OSCAR BATISTA DA FONSECA  
PAULO HENRIQUE VIARIO LOPES DO SANTOS  
RAFAEL DANILO CANDIDO  
REGINALDO MACHADO DA SILVA  
RODRIGO VIANA DA SILVA  
SERGIO BATISTA DA CRUZ  
TARCISIO LIMA SILVA  
VAGNER DA SILVA BONATO  
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ  
VICTOR DE SOUSA  
WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### Atenção Jovens da Classe de 2003

Os jovens que nasceram no ano de 2003 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2021), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS**

**JANEIRO**  
**Roxo**

**Campanha Nacional  
de Prevenção à Hanseníase**

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)